



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05173/2013, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

— EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 37.185,38 (trinta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00013 - 04.122.7001.2280 - 31901300 ..... 37.185,38

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 37.185,38**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00166 - 26.782.5003.2289 - 33903000 ..... 20.000,00

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00149 - 15.452.5002.2171 - 33903000 ..... 5.065,76

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00151 - 15.452.5002.2171 - 44905100 ..... 901,01

**Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00153 - 15.453.5004.2179 - 33903900 ..... 5.218,61

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00144 - 26.782.5003.2175 - 33903000 ..... 6.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 37.185,38**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	37.185,38
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	37.185,38

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de dezembro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal